

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	3600
Para o Brazil, por anno.	2\$000
Para a Africa, por anno.	1\$200
Numero avulso.	30

Annunciam se as oras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha.	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello.	10

Originacs sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

O SAQUE!

A Comissão Municipal Administrativa da presidencia do antigo franquista Miguel Corrêa e vice-presidencia de Manuel dos Santos Abreu, de que tambem fazia parte o antigo vice-presidente das vereações transactas José Manuel Godinho, cunhado dos Paivas, desbarata no curto periodo de dez mezes, todas as receitas do municipio e os importantes saldos accumulados em cofre, pelas camaras anteriores! O Banco dos réus da nossa comarca, espera já pelo celebre syndicante Santos!...

III

São afinal mais graves do que de começo supuzémos as irregularidades commettidas pela commissão municipal administrativa, que geriu os negocios municipaes d'este concelho desde outubro de 1910 a agosto de 1911.

N'esse curto periodo de dez mezes de gerencia, em que foram medonhamente desbaratados os dinheiros do povo, com tanto sacrificio e trabalho accumulados em cofre, em saldos que iam alem de 2:200\$000 réis, a commissão municipal não recuou perante illegalidades ou obstaculos alguns, indo até ao criminoso e illicito desvio de dinheiros, como affirmámos nos artigos anteriores e hoje, vamos provar com a transcripção de documentos, constantes da certidão que temos em nosso poder.

Parecendo-lhe já pouco, todo o producto das receitas geraes do municipio, que ás camaras anteriores sempre chegaram para as suas despesas, dando ainda sobras para aquelles importantes saldos, e não se contentando ainda com o elevado saldo de seiscentos e tantos mil réis que encontrou nos cofres do municipio, a ruinosa commissão determina levantar mais um conto e quinhentos mil réis dos dinheiros poupados pelas camaras transactas e deixados em saldo no cofre da viação municipal, como se verifica da seguinte deliberação constante da acta

da sessão de 11 de março do anno corrente: «Deliberou: Attendendo a que todas as freguezias do concelho carecem de melhoramentos inadiveis como *calçadas, pontes e fontes*; Attendendo a que muitos logares d'este concelho se abastecem *d'aguas impuras*, por falta de fontes, sendo por tal motivo prejudiciaes á saude publica; e considerando que o municipio não tem rendimentos para poder remediar taes inconvenientes e de tanta gravidade, representar ao governo para auctorisar a commissão a levantar da Caixa Geral dos Depositos e do fundo de viação municipal, a quantia de um conto e quinhentos mil réis, destinada a melhoramentos em todo o concelho.»

Esta deliberação que á primeira vista parece inoffensiva e até se podia suppôr de regular administração, envolve em si a mais repugnante e desprezível manigancia do velho caciquismo politico—*a compra do voto*—como evidentemente se conclue, desde que se saiba:

a) Que as camaras anteriores tinham satisfeito a todas as justas reclamações dos povos do seu concelho e ainda a todas as necessidades do municipio de que tiveram conhecimento;

b) Que nenhuma reclamação de melhoramentos semelhantes fôra ainda dirigida á celebre commissão, como se verifica das suas actas;

c) Que tinha ainda intactas, todas as verbas votadas no seu orçamento ordinario para as obras d'aquella natureza; e

d) que passadas as *eleições* ás constituintes para que a commissão evidentemente se tinha munido d'aquelles recursos, ella não pensou mais em pontes, fontes ou calçadas para que mais especialmente tinha levantado os dinheiros da viação, desviando logo d'essa importancia, trezentos e tantos mil réis a titulo de melhorar a illuminação d'esta Villa, que ficou pior do que estava e tem que voltar ao antigo systema, por a Camara não poder com as despesas que os novos candieiros acarretam.

Nem um real unico foi beneficiar as pobres freguezias que se pretendiam *engodar* com as taes calçadas, pontes e fontes e o pobre povo, de quem afinal era o dinheiro que se levantou, continuou bebendo as taes aguas impuras, prejudiciaes á sua saude, mostrando assim a commissão que, primeiro que a saude do povo, estavam as luminarias da sua terra!

Este facto era decerto mais que sufficiente para mostrar ao povo do nosso concelho, o nenhum interesse que a commissão tinha pelo seu bem-estar, mas outros de maior gravidade ainda, como o da burla do recenseamento eleitoral d'este concelho que roubou o sacratissimo direito de voto a mais

de dois mil cidadãos Figueiroenses, foi planiado e levado a effeito com o unico e exclusivo fim de se attentar contra a autonomia do nosso concelho e de manter um prodomínio politico contrario ao sentir e desejos do povo e tão prejudicial aos seus proprios interesses.

Nos numeros seguintes mostraremos a illegalidade do desvio d'aquelles trezentos e tantos mil réis, dos dinheiros levantados da viação, convidando então a actual Commissão a fazel-o repôr nos cofres municipaes, como a lei clara e terminantemente determina.

Visconde da Castanheira de Pera

Em casa de seu genro o opulento industrial Manuel Correia de Carvalho, da Castanheira de Pera, falleceu no passado domingo cinco do corrente, o honrado e venerando velhinho Antonio Alves Bebiano—Visconde da Castanheira de Pera, a quem essa formosa localidade deve os seus melhores melhoramentos e toda essa laboriosa actividade industrial que a transformaram n'um dos primeiros centros do nosso paiz, productores de lanificios.

Trabalhador infatigavel e d'uma honradez inconcusa, elle não vacillou em afrontar o clima africano depois dos 70 annos d'idade, procurando n'aquelle meio doentio e inhospito, felicidades commerciaes que aqui não tinham encontrado e que lhe permitissem pagar integralmente todos os seus debitos.

Não lhe consentio o destino, sempre impiedoso e cruel para o pobre velhinho, que podesse realizar o seu desideratum, voltando á sua patria alquebrado e doente para apresentar aos seus credores todos os seus haveres, d'esde as suas fabricas e as suas valiosas propriedades até ao mais insignificante movel da sua residencia.

E foi d'esta maneira que o honrado industrial deu ao paiz o exemplo unico d'um activo de cincoenta contos para fazer face a um passivo que, legalmente, não ia alem de trinta contos de réis!

A toda a familia do illustre fallecido apresentamos as nossas mais sinceras e respeitosas condolenecias.

Já trez

Sahiu para a Africa Portugueza, a assumir as funções do seu cargo, o Sr. Manuel dos Santos Abreu d'esta Villa.

AS SYNDICANCIAS CAMARARIAS

6.º

Que demittiu em sessão de 4 de março de 1911 o empregado da limpeza, sem a invocação de fundamento que justificasse a demissão, nomeando para esse serviço Alberto Alves, com o vencimento de 260 reis diários, sem que fosse auctorizada a esse augmento de despeza, nem tivesse em orçamento verba para isso.

7.º

Que em sessão de 31 de dezembro de 1910 pôz a reclamação o orçamento ordinario para 1911, sem na acta indicar a importancia da receita e despeza e, sendo approved definitivamente em 21 do mesmo mez, ajuda a comissão em 25 de fevereiro resolveu incluir n'elle verbas novas com destino ao recenseamento da população e extincção de cães e ratos, sem novamente o pôr em reclamação, alterando-o pois sem mais formalidade depois de definitivamente approved.

A mesma ausencia de indicação desommas e verbas se praticou com a approvação do orçamento supplementar em 22 de julho.

8.º

Que só em 4 de fevereiro do corrente anno, nomeou a comissão do recenseamento militar, que se instalou em 7 d'esse mez e em 28 de março seguinte deliberava pedir informações aos parochos acerca dos mancebos que não tinham feito as suas participações, quando n'aquelle mez de fevereiro devia ficar inteiramente concluido o respectivo recenseamento.

Deixou pois d'estar em reclamação nos periodos e termos legais, devendo assim considerar-se illegalmente organizado.

9.º

Que incluiu na arrematação effectuada em 1 d'abril a cantaria d'um portão que não tinha sido mandada pôr em praça nem constava do respectivo edital de 27 de março anterior, annunciando esta praça com o intervalo apenas de 5 dias.

10.º

Que tem obrigado os vendedores de generos sujeitos ao imposto municipal a irem com as suas propostas a casa do presidente da Camara, não lhe sendo recebidas na respectiva secretaria.

11.º

Que fez as seguintes nomeações, sem que nenhum dos nomeados prestasse a devida declaração ou juramento do bom desempenho dos seus cargos nem d'elles tomasse posse por termo no respectivo livro, apesar de todos desempenharem as respectivas funcções:

a) Em 25 de fevereiro o Dr. Bravo Henriques para facultativo municipal interino ou substituto.

b) Em 10 de dezembro 2 zeladores para a freguezia de Campello que estão desempenhando as suas funcções.

c) Em 29 d'outubro de 1910 João Rodrigues Portella, secretario interino da Camara; e

que para a sessão de 3 de dezembro de 1910 foi nomeado escrivão ad-hoc aquelle João Portella, sem se saber ou justificar a razão.

12.º

Que não votou ainda as percentagens para 1912 e tem por organisar o lançamento dos impostos directos do municipio que devia ter concluido em 30 de junho de 1911.

13.º

Que não tem no seu archivo os documentos que serviram a revisão do ultimo recenseamento eleitoral, á excepção do livro d'actas escripto até folhas tres verso d'onde se não conhece a fórma por que se fez o mesmo recenseamento.

14.º

Que arrendou por 3 annos a loja da casa da estação telegraphica, de propriedade municipal, em 24 de dezembro de 1910, sem ter pedido auctorisação para esse arrendamento.

15.º

Que tem realisado sessões extraordinarias sem previamente as annunciar por editaes nem ter convocado para ellas a auctoridade administrativa, e designadamente as sessões de 10 de novembro, 12 de dezembro de 1910 e 1 e 4 de maio do corrente anno, sendo por isso nullas as respectivas deliberações.

16.º

Que não procedeu na sua primeira sessão, nem depois d'ella á eleição de presidente e vice-presidente da Camara.

17.º

Que na sessão de 28 de janeiro 1911 figura como secretario o amanuense João Rodrigues Portella; mas não consta d'essa acta quando foi nomeado, nem da anterior em que figura outro secretario, se faz referencia a substituição.

18.º

Que durante o corrente anno só uma verba e na data de 5 de maio ultimo foi retirada para viação e escripturada no respectivo livro, apesar de constantemente se estar recebendo dinheiro na respectiva thesouraria municipal.

19.º

Que tem a sua escripturação de despeza e receita n'um caderno de papel almaço sem data nem assignatura algum e no livro legal em que esta devia estar lançada — «O contas correntes com o thesoureiro» — apenas figuram os sallos que transitaram do anno anterior e com data de março de 1910 o lançamento da quota com que o municipio contribue para o Hospital de S. José.

Nem mais uma letra sobre despeza, nem uma unica letra sobre receita, apesar de haverem mandados ou ordens de pagamento já effectuados em n.º de 125, que assim se podem alterar ou modificar consoante os desejos da Comissão!...

Ahi tem os leitores imparciaes e justos, todo o extenso sudario d'illegalidades e perseguições praticadas pela Commissã Administrativa e encontradas e salientadas pelo respectivo syndicante!

De tudoponde esta gente accusar as vereações transactas, menos d'esse vergonhoso expediente de ter a escripta em papeis avulsos que facilmente se alterava consoante os desejos e as necessidades que apparecessem...

Cento e vinte e cinco ordens de pagamento já processadas e pagas e o livro da escripta official sem um unico lançamento! Já nos não admiramos de tudo se sumir... Receita

ordinaria, saldos do municipio, saldos de viação, tudo desapareceu n'essa voragem medonha que amia-gava consumir o concelho inteiro! Aquillo é que foi uma limpeza!... Aquillo é que foi uma varredora, pior e bem pior que a devassa jan-eirinha!...

ROSA DE MAIO

Nasceste em maio, seductora rosa,
Só elle tanta graça te podia dar,
Tua belleza não é da rosa vulgar,
Mas sim, da grande Venus formosa.

Não tens a sublime côr leitosa
Nem a vermelha d'estasiar,
Mas sim, a morena d'encantar,
A côr ativa da Isis piedosa.

As tuas delicadas petalas,
Que envolvidas sam pelas sepalas,
Tem a graça de deusa feiticeira.

O' rosa de maio, juvenil rosa,
Fixa-me assim calada, pasmosa
E deixa-me amar-te a vida inteira.

G. C.

Phenomeno Teratologico

No sabbado passado, a mulher de Ernesto Domingos, do Valle do Rio, deu á luz duas creanças do sexo masculino, de termo, e unidas uma á outra pelo peito; havia falta dos sternos, communicação das visceras, e as costellas d'uma eram o prolongamento das costellas do outra.

O parto foi laboriosissimo, sendo a extracção das creanças feita pelo habil facultativo municipal, Dr. Adelino d'Araujo Lacerda, d'esta Villa. A parturiente encontra-se bem.

UMA ASSOMBROSA PROPAGANDA

Uma Casa Editora da America do Norte distribue gratuitamente 5.000 relógios

Reclame original de

«La Hacienda»

Acabamos de receber aviso de LA ACIENDA CO., de Buffalo, N. Y., Estados Unidos, os editores da bem conhecida revista mensal, illustrada, LA HACIENDA, editada em portuguez, dedicada ao fomento da lavoura, industria pastoril e industrias raras, que haviam fechado um contracto com uma grande fabrica de relógios na Suissa para a compra de 5.000 relógios, com machinismo suisso, trabalhando sobre sete pedras, não magnetico, com «montoir» moderno para corda e para mover os ponteiros, tendo caixa chapeada de ouro de 14K, a qual é garantida por dez annos.

Estes relógios serão distribuidos ABSOLUTAMENTE GRATIS a qualquer pessoa que conseguir cinco assignaturas novas para LA HACIENDA e remetel-as á redacção acompanhadas da quantia de 60\$000 reis, moeda brasileira, ou 20\$000 reis, moeda portugueza. O relógio será remetido pelo correio, sob registro.

Recommendamos aos nossos leitores para se aproveitarem d'esta excellent offera feita pela nossa illustre collega. Todas as cartas devem ser dirigidas á LA HACIENDA COMPANY, Buffalo, N. Y., E. U. A.

O facinoroso

Syndicante

Sabemos que em poder dos honestos cidadãos mais directamente alvejados por esse fallido nojento que outros de equal jaez, para aqui exportaram, no exclusivo objectivo d'enxovalhar adversarios politicos, aliás sempre correctos, se encontram já os documentos precisos a clara e concludente demonstração do que foi a obra nefasta d'esse biltre e do amontoado de falsidades que reuniu no celebre relatório que outros bandidos, talvez, mandaram imprimir e distribuir pelo paiz.

Quem sabe a proveniencia d'essas dezenas de mil reis que a patifaria custou!... Dinheiro de sangue arrancado a outras tantas dezenas de victimas envenenadas com mixordias?... Dinheiro d'opprobrio arrancado a credores confiantes que passaram a vida trabalhando para serem roubados tão cobardemente?... Dinheiro de dor, arrancado no ultimo lamento da victima assaltada por assalariados cobardes?... Misterio insondavel d'esta vida enganosa que tanta patifaria e tanta malandrice encobre...

Mas vamos ao caso: A folhas 65, 67 e 67 verso do celebre relatório impresso, referindo-se o repugante syndicante, á falta de determinados vereadores a trez ou quatro sessões, afirma que essas faltas se não acham justificadas, facto que podia ser verdadeiro sem representar a mais ligeira irregularidade, pois decerto se não poderiam dar como justificadas, faltas que em verdade, não tivessem tido essa justificação, hypothese porrem que no presente caso se não dá, como passamos a demonstrar pela transcrição dos artigos 4.º e 5.º da certidão que se encontra em poder dos interessados:

Quarto: Que da acta da sessão camararia de 27 de dezembro de 1907 consta o seguinte: «A Camara considera reciprocamente justificadas quaesquer faltas d'elles vereadores ás sessões anteriores.»

Quinto: «Que a Camara que tomou a deliberação procedente vinha gerindo os negocios do municipio desde o anno de 1905 inclusive.»

E a mesma infamia se repete em relação ao anno de 1908 a folhas 68 v. do relatório, indicando-se a falta do vereador Manuel Lopes á sessão de 20 de março e occultando-se insidiosamente que essa falta se encontra devidamente justificada, como se vae ver do artigo seguinte, da referida certidão: «Sexto: Que na sessão de 24 de dezembro de 1908, sendo a Camara administrada pela vereação referida, foi tomada deliberação similhante, que consta da acta nos termos seguintes: Houveram-se por justificadas as faltas dos respectivos vereadores ás sessões anteriores.»

Ora o artigo 22 do código administrativo de 1896 que vigorava no periodo de que tratamos, conferindo ás camaras municipaes a faculdade de concederem licenças aos seus vogaes e conhecerem da legitimidade das suas faltas, não lhe fixou nem devia fixar praso para o fazerem, sendo portanto da maior evidencia que as respectivas gerencias tem a faculdade de se pronunciarem sobre essas faltas, durante todo o tempo por que durar o seu mandato,

estando pois as faltas apontadas devida e legalmente justificadas e sendo, consequentemente, falsa a insidiosa afirmação do syndicante.

E o que se dá em relação aquellas actas, acontece afinal com todas as afirmações do desprezível fallido, havendo algumas d'uma repugnancia tal, que custam a conter os temperamentos mais calmos.

Entre estas destaca-se pela sua importancia e pela infamia que representa aquella em que se affirma a folhas 57 do referido relatório, que nos annos de 1892 e 1893 não se fizeram lançamentos no Livro de Conta Corrente da Camara, falseando-se cynicamente a verdade dos factos, para fazer recahir sobre o honestissimo secretario d'então, uma suspeição infamante.

Não só se fizeram os lançamentos da escripta d'aquelles annos, como elles se encontram devidamente encerrados e assignados pelos vereadores d'esse tempo, cidadãos da maior respeitabilidade e honradez e justamente considerados no nosso meio, como tudo se vae ver da parte da certidão que diz respeito ao assumpto e em seguida transcrevemos:

«Mais certifico ainda que no mesmo archivo d'esta secretaria se encontra um livro de contas correntes do o Thesoureiro com a Camara e que n'elle de folhas um a trinta se encontra devidamente lançada a receita e despeza da Camara Municipal d'este concelho do anno de 1892, estando o encerramento da escripta d'esse anno, feito a folhas trinta do mesmo livro com a data de 18 de fevereiro de 1893 devidamente assignado pelo presidente da Camara e pelos vereadores—Antonio d'Azevedo Lopes Serra, Augusto Martins, Antonio Fernandes de Souza Ribeiro, Manuel Simões d'Abreu e Manuel Mendes d'Abreu, assignando-o também o respectivo secretario Antonio Henriques Pereira Baetta e Vasconcellos; e que de folhas 30 a 55 do mesmo livro, se encontra tambem devidamente lançada a receita e despeza do municipio relativa ao anno de 1893, tendo n'aquella folha 55, o devido encerramento, datado de 17 de fevereiro de 1894 e assignado pelo presiden-

te da Camara e pelos vereadores—Manuel Rodrigues Perdigão, Augusto Martins, Antonio Fernandes de Souza Ribeiro, Manuel Simões d'Abreu e Manuel Mendes d'Abreu, assignando tambem o apectivo secretario.»!!

E agora que ponham aqui os olhos aquelles que para semelhante scelerado tinham ainda palavras de consideração e defeza...

Mais e muito mais podemos ainda apresentar, mas d'essa missão se estão occupando os interessados e breve o publico terá occasião d'apreciar até onde pode chegar a infamia d'esse odiento e desprezível syndicante!

A nossa carteira

Estiveram n'esta Villa os senhores: Doutor Francisco Fernandes Rosa Falcão digno advogado, do Avelar Julio Henriques Farinha, José Pires Coelho David, Raymundo Simões Guerra e Augusto Simões de Pedrogam Grande

Antonio Henriques dos Santos da Louzã

Francisco Henriques e Manuel Antonio Rosinha de Castanheira de Pera

Paschoal José de Mello Freire e esposa de Aguda

Abel Barretto de Carvalho do Casalinho

Francisco Rodrigues Lopes de Pera José Bernardo Junior das Botelhas Francisco Simões Agria do Casal Luis Alves Pereira da Moita

ANNUNCIOS

ADUBOS

Vendem-se adubos das melhores marcas das primeiras casas do paiz, proprio para todas as culturas.

Fazem-se analyses gratuitas a todos os terrenos indicando-se os adubos que lhe estão adequados.

Quem pretender comprar ou obter esclarecimentos, dirija-se em Figueiró dos Vinhos a Martinho Mendes de Sousa e em Aldeia d'Anna d'Aviz a José Simões Herdade e José Maria d'Assumpção.

Garante-se a todos os consumidores a maior seriedade e facilidade

bonitos para ti e para mamã Catharina. Aos paes trazemos o fructo de nossos suores, a saber: dois soberbos diplomas em pregaminho, autenticos e com o competente sello, que provam—a quem recusasse crel-o—que Ernesto e eu somos verdadeiros doutores *in ultroque jure*, Chegaremos a Tremezzo carregados de presentes como os reis magos, ou como o immortal Colombo quando regressou da America.

«Ernesto é doido por Veneza; n'unca o vi tão entusiasmado.

«Mas reservamos para a volta o prazer de contar nossas impressões de viagem no Vento. Não quizemos escrevel as, para não tirar freguezes a Dumas.

«Infelizmente não teremos de contar surpresas de bandidos, nem naufragios em ilhas desertas! E forçoso ou confessar que se perdeu a raça d'aquelles pittorescos salteadores italianos, tão celebrados nos romances d'além dos Alpes, ou pensar que saltariam somente as carruagens dos romancistas francezes, que ganham mais dinheiro do que nós, e viajam com luxo principesco.—Os romancistas italianos têm uma vantagem sobre os francezes: não receiam que os saltea-

nos pagamentos dos preços da compra, que serão sempre os mais modicos possiveis.

DIVORCIO

Em acção que correu pelo juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do primeiro officio, por sentença de 19 d'outubro ultimo, que transitou em julgado, foi auctorizado o divoreio definitivo dos conjuges Manuel Simões Calçada, tambem conhecido por Manuel Simões, natural de Villas de Pedro, d'esta comarca, e residente n'esta villa, e Maria Joaquina, ausente em parte incerta.

O que se annuncia nos termos e para os effeitos legais. Figueiró dos Vinhos, 3 de novembro de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o escrevi.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Pereira Solla.

Annuncio

EXPLORAÇÃO DAS MATTAS NACIONASE

MATTA DE FOZ D'ALGE

Venda do arvoredo de castanho secco, do soute da matta de Fóz d'Alge

Faz-se publico que até ao dia 15 de novembro proximo, se recebem propostas em carta fechada dirigidas para a Azamboja, ao Regente silvicola encarregado da Regencia das Virtudes, para a venda das varas de castanho seccas no soute da Fóz d'Alge.

Marinha Grande, 17 de Outubro de 1911.

O Silvicultor Chefe
Adolpho d'Oliveira.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca, cartorio do 1.º officio, se hade proceder no dia 12 de nobembro proximo por 12 horas da manhã, á

dores lhes roubem o dinheiro ganho pela penna. Esta fortuna devem a seus prudentes editores.

«Quizeramos poder contar uma scena qualquer nocturna, apavoradora, incrível!... Temos esperanza na volta á Lombardia. Entretanto cumprimenta da nossa parte os amigos, não esquecendo Milord, e continúa a amar teu affectuoso irmão,

João.»

Terminada a leitura, as duas donzellas contemplaram-se silenciosas e pensativas. Os gracejos, escriptos por João com o fim de fazer rir a irmã, não tinham surtido o desejado effeito. As pobres meninas tomaram a serio os perigos appetecidos, que interpretavam como prova de temeridade, e receiaram seriamente pela segurança dos dois viajantes.

Emfim Virginia, interrompendo o silencio com um suspiro, disse a Victorina: Colhamos um ramallete das mais bellas flores do jardim para junto com as nossas preces offerecel-o á Sanctissima Virgem, que proteja e abençõe sua viagem e os resguarde de todos os perigos.

E as duas jovens curvaram-se sobre

porta do tribunal judicial d'esta Comarca, á arrematação em hasta publica dos bens penhorados na execução por custas que o Ministerio Publico move contra Joaquim das Neves, dos Escalos Fundeiros, os quaes vão á terceira praça, sem valor por não terem obtido lanço algum na primeira e segunda praças, e que constam do edital respectivo affixado no logar designado por lei. São por este citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 30 d'Outubro de 1911. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Pereira Solla.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.ª Sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

CASA GODINHO

FIGUEIRÓ DOS VINOS

Trespasa-se sem passivo.—Facilita-se o seu pagamento.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario—Manuel G. Santos.

VENDE-SE

Um Engenho de furar, em bom uzo, para Serralheiro, força de 0,20m.

Quem pretender dirija-se a
MANUEL DAVID FONTES
Rua da Calçada

Figueiró dos Vinhos

os canteiros; colheram as flores mais bellas e cheirosas, e, collocando-as em rica jarra, correram a offerecel-as á Madonua.

II

O fundo de uma garrafa

Ernesto e João voltaram a Milão saos e salvos e esperavam só que a senhora Catharina terminasse seus preparativos para todos juntos partirem para Tremezzina, onde eram anciosamente esperados.

No entanto os dois amigos passavam o tempo como o passavam em Milão os moços da sua classe. Erguidos da cama ao meio dia iam sentar-se socegradamente á porta do café de S. Carlos, e allí, fumando odorifero charuto de Havana, passavam em vista as senhoras e meninas que um mao fado levava a atravessar a rua aquella hora; contavam a cronica escandalosa do dia, apimentada com espirituosos dictos e expressões fortemente coloridas, ridicularisavam a ingenuidade dos maridos, criticavam dsem respeito as mulheres,—olvidando que tinham mãe e irmãs.

(Continúa).

FOLHETIM

A. CACCIANIGA

O PROSCRIPTO

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

I

Virginia e Victorina

(Continuação)

MINHA BOA IRMÃ.—«Breve estaremos de volta; pararemos em Milão tão sómente o preciso para ver os amigos e esperar que a familia de Ernesto possa vir conosco para Tremezzina. A senhora Catharina escreveu-nos hontem que se está preparando e que tudo estará em ordem para a nossa volta.

«Ernesto desenhou n'um pequeno Album algumas deliciosas paisagens para d'ellas te fazer presente. São tiradas ao natural de um ou outro ponto em nossas excursões e servirão como de memoria a esta viagem.

«Compramos um lindo avental para Victorina, e um magnifico cachimbo para Gennaro. Temos mais alguns

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O estabelecimento que mais bem sortido se encontra.

ESTACÃO INVERNOSA

Para a presente estação, já este estabelecimento recebeu e continua recebendo ainda, grande variedade de artigos, no que ha de mais recente na moda. O sortido d'esta casa, é vasto, e sempre sem competencia em todos os artigos, a preços convidativos.

- Flanellas estampadas, desenhos novos, metro 90 e 100 reis.
- Ditas lisas, cores modernas, metro 80 e 90 reis.
- Ditas estampadas, «o Bijou da moda», metro 100, 120, 140, 160, 180 e 200 reis.
- Ditas claras para camizas, lindos desenhos, metro 160, 180 e 200 reis.
- Ditas de lã, brancas, artigo em todos os preços.
- Ditas, sarjés, amazonas, tirolezas, aldrabices, setins e muitos tecidos diversos em pura lã, pretos e nas melhores cores da moda, para blouses, vestidos e casacos de senhoras, meninas e crianças.
- Riscados fin s para camizas, metro 80, 90, 100, 120 e 150 reis.
- Zephiros, padrões modernos, metro 180, 240, 280, 300, 360 e 400 reis.
- Piquets, fustões e brilhantinas, alta novidade.
- Camizollas de lã e algodão, sortido doido, para senhoras, homens, rapazes e crianças.
- Blouses (ou blousões) de malha de lã, artigo para grande agasalho e moda.
- Flanellas de cores, em escocez, artigo de novidade, com 1^m 2 de largo, muito bonitas para saias, cazacos ou vestidos, metro 700 reis.
- Córtes de vestido em pura lã, artigo alta novidade, metro 400, 500, 600 e 800 reis.
- Echarps de lã (mantilhas) em cores, preto, creme e roza. Ditas em seda, desde o mais baixo preço até 10\$000 reis cada.
- Luvras de lã, grossas e finas, para homens e senhoras.
- Meias e piugos de lã, branco, cores e preto, para homens e senhoras.
- Luvras de plica, fio d'Escocia e algodão, preto, branco e cores, para homens e sehoras.
- Metaines (luvas compridas) para senhoras.
- Sapatos de feltro e ditos d'ourello -Tamancos grossos e de polimento.-- Chancas, vitella e verniz, para homens e senhoras.

Especialidades d'ocasião

- Tripa nova. Já chegou remessa. Preço sem competencia para revender.
- Pimentão em calda para tempero de carnes. Dito moído, superior.
- Especiarias—sortido completo.
- Manteiga de cozinha, kilo 400 reis.
- Café da fama—d'A Brasileira.
- Chá preto e verde, de diversas qualidades já conhecidas.
- Bolachas estrangeiras, grande sortido. Ditas nacionaes, sempre grande variedade. Reboçados de fructas diversas.
- Manteiga finissima, de Nandofe, em latas de 250 e 500 gramas.
- Bacalhau sueco, grande, finissimo.
- Chocolates e cacaos, nacionaes e estrangeiros. Marmellada finissima.
- Assucar para chá e café. Dito Pilé, finissimo.
- Paças d'uva, novas, em caixas de diversos pesos.
- Conservas de peixe e marisco, de Brandão Gomes & C.^a—Ditas divessas em calda, e de fructa. E todas as demais especialidades de mercearia.

—————
Carboreto e petroleo ————
 sempre em quantidade para revender.

Mallas de mão, de couro, em todos os tamanhos. Ditas de viagem, em lona e folha, de diversas dimensões.

— Pestaes Illustrados —

Tudo quanto ha de mais moderno, acaba de chegar grande remessa para 10 20 e 40 reis.

Em saldo e em grande quantidade

- Cobertores de lã, grandes, a 500 reis.—Meias, fio d'Escocia, pretas, a 80 reis.—Piugos, fio d'Escocia, pretos e cores, a 80 e 100 reis.—Flanellas, lindas estampas, metro a 90 e 100 reis.—Chitas, diversas cores, metro a 60 reis.
- 500 gravatas de lindas sedas em feitto «Echarp» e tiras, a 60, 80, 120, 180, 300, 400 a 80 reis.

Manuel Lopes Bruno.

NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO EM POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES, MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobílias, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.

LA HACIENDA

REVISA mensal illustrada sobre agricultura, criação de gado e industrias rurales. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A. para o beneficio dos Snrs. Agricultores, Comerciante, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira, ou 4\$000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á

LA HACIENDA COMPANY
Dept. N. Buffalo, N. Y., E. U. A.

UMA AGENCIA DOS

ARMAZENS GRANDELLA

Cada terra do paiz onde haja estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

As agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para **GRANDELLA & C.^a**—Rua do Ouro, 215—LISBOA.

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as colleções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido. **ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.**

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão também entregues na mesma agencia **48 horas** depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado, só se paga no acto da entrega

SE

por acaso, o que rarissimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não forem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não **corresponderem** ao que esperavam pela **simplex leitura do Catalogo**, não serão obrigados a ficar com esses artigos, **imediatamente**

DEVERÃO

tornar a empacotar o que lhes não agrada *exactamente* como vinha acondicionado e sobrescriptado para **Grandella & C.^a**

Rua do Ouro, 215—LISBOA

leval-o novamente á agencia e ali pagar os sellos que indicarem serem precisos pór no volume. **Passadas 48 horas** de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despezas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalização do Estado, como também tem a garantir as transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos **Armazens Grandella** importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição todos os habitantes do paiz **OS COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA**, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas **AGENCIAS** são as **ESTAÇÕES POSTAES** em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella,